



1

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N° 005
as folhas 921/93 sob N° 004
Câmara Municipal 05/08/2019
Corrane da Silva Neto
Funcionário Encarregado

PROJETO DE LEI n°. 004/2019.

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão: 130ª Ordinária
de 09 Agosto 2019

Jesuclilis
Presidente

“Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo 2º Tenente da Polícia Militar de Goiás senhor **Melchisedeck Almeida Campos Perez**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo 2º Tenente da Política Militar de Goiás, senhor **Melchisedeck Almeida Campos Perez**, o título de **CIDADÃO ALVORADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área social, como professor e instrutor do PROERD - Instrutor do programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de 2019, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto de 2019.


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS

Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA: dados biográficos em anexos.